



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE ADMINISTRAÇÃO - CACOAL

ATO DECISÓRIO Nº 3/2024

O Conselho Departamental do curso de Administração (CONDEP-ADM) da Fundação Universidade Federal de Rondônia – UNIR, campus Professor Francisco Gonçalves Quiles. Conforme deliberação da IV Reunião Ordinária do CONDEP-DAA-CAC/UNIR realizada aos onze dias (11) do mês de Abril de dois mil e vinte e quatro **RESOLVE**:

Art 1º. Aprovar em caráter de teste e em caso de efeito favorável, a substituição do Formulário/Requerimento tradicional feito pelos acadêmicos por um modelo Eletrônico gerado no *App Google Forms*, plataforma web.

Parágrafo Único. O formulário será gerado no perfil da coordenação em seu e-mail oficial (depadm@unir.br) e os uploads ficarão no drive do e-mail em epígrafe.

Art 2º. O uso da versão do requerimento no *app Google Forms* não invalida aqueles que quiserem enviar pelo modelo tradicional, cuja autenticidade também é vinculada ao e-mail.

Este Ato Decisório entra em vigor a partir de 11/04/2024 após sua assinatura eletrônica autorizada pelo CONDEP/DAA-CAC.

Atenciosamente

Prof. Dr. Diogo G. Torres Neto

Chefe do Depto. de Administração - DAA-CAC/UNIR
Portaria nº 720/2022/GR/UNIR, DE 13 DE OUTUBRO DE 2022
[Assinado Eletronicamente]



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO GONZAGA TORRES NETO, Chefe de Departamento**, em 11/04/2024, às 18:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1724000** e o código CRC **14DAC3C3**.